

EDITAL Nº 18 – AGU/ADV, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE
ADVOGADO DA UNIÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, *ad referendum* do colegiado, torna pública às modificações efetuadas no Edital n.º 38/2008 – AGU/ADV, de 17 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2008.

(...)

I – Alterar o quadro de vagas do Anexo I, conforme o disposto no subitem 2.1.1.1, que passa a ser o seguinte:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
AC	5
AM	11
AP	2
DF	113
MA	1
MT	7
PA	4
RO	2
RS	6
TO	5
TOTAL	156

II – Alterar o subitem 18.36, que passará a ter a seguinte redação:

18.36 A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Público Federal ou do Sistema Único de Saúde (SUS) e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Para a posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato de inscrição. Exigir-se-á, também, declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.

II - Inserir os itens a seguir, com as respectivas redações:

18.37. Após a nomeação para o cargo de Advogado da União, os candidatos deverão apresentar atestado acompanhado de laudo de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. Somente serão aceitos atestados fornecidos por médicos integrantes do Serviço Público Federal ou Sistema Único de Saúde (SUS), acompanhados dos exames laboratoriais e radiológicos que constarão de relação a ser divulgada aos candidatos pela Advocacia-Geral da União.

18.38 Todos os exames solicitados correrão às expensas dos candidatos.

III – Renumerar os subitens 18.37 e 18.38 que passarão a ser 18.39 e 18.40, respectivamente.

(...)

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS
Presidente do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União